



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 01/11/2024

Edição nº 108/Ano 2024

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	4
PORTARIA Nº321/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024) .....	4
PORTARIA Nº322/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024) .....	7
PORTARIA Nº323/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024) .....	7
<b>IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b> .....	8
PORTARIA IPREV N.º 0011/2024 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ARTIGO 6º DA EC 41/2003, § 5º DO ART. 40 DA CF [PROFESSOR - DIREITO ADQUIRIDO] ATO/PORTARIA IPREV Nº 0011/2024 .....	8
PORTARIA IPREV N.º 0012/2024 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 20 DA LEI MUNICIPAL N.º 738/2021 [INTEGRAL] ATO/PORTARIA IPREV Nº 0012/2024 .....	8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 78/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR:** Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF. 29.775.313/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 499. BOA VIAGEM. RECIFE - PERNAMBUCO - CEP 51130-120. Fone:(81) 9 7329-6965 e-mail licitacao01.sosaude@gmail.com

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ/MF. 29.775.313/0001-01, SEDIADA NA AVENIDA VINTE DE JANEIRO, 499. BOA VIAGEM. RECIFE - PERNAMBUCO - CEP 51130-120. Fone:(81) 9 7329-6965 e-mail licitacao01.sosaude@gmail.com

Maragogi-AL, 17 de outubro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: 266afb67-5622-4678-b63a-00cbcdbe90ff

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 77/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR:** Empresa Zuck Papéis Ltda. Inscrita no cnpj: 23.232.280/0001-69, localizada na Rua Buenópolis, 200, no bairro 35º BI, em Feira de Santana, Bahia - CEP. 44.094-594. Fone:(75) 4009-7155 e-mail [licitacao@zuckpapeis.com.br](mailto:licitacao@zuckpapeis.com.br)

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Zuck Papéis Ltda. Inscrita no cnpj: 23.232.280/0001-69, localizada na Rua Buenópolis, 200, no bairro 35º BI, em Feira de Santana, Bahia - CEP. 44.094-594. Fone:(75) 4009-7155 e-mail [licitacao@zuckpapeis.com.br](mailto:licitacao@zuckpapeis.com.br)

Maragogi-AL, 17 de outubro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: 01d1d633-3872-4eaa-a302-30dda8db8bc7

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 76/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR:** Empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 39.339.941/0001-90, Localizada à Rua A, nº 10, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-770,

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela



contratada, RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ

nº: 39.339.941/0001-90, Localizada à Rua A, nº 10, Poço, Macelió/AL, CEP: 57.025-770, neste ato

representada pelo, Sr. Andre Luiz De Mello Feitosa, inscrito no CPF Nº: 864.064.934-00

CONTATO: (82) 3027-6032 / (82) 9 9842-8579 E-MAIL: [centraldevendas@gruporb.com.br](mailto:centraldevendas@gruporb.com.br)

Maragogi-AL, 31 de outubro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: 2a36679b-ffa8-40f6-9700-1925cc823606

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 73/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saude

**FORNECEDOR:** Empresa A. R. VERISSIMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23, Endereço: ESTRADA DE ALDEIA KM 4,5 Nº3713 - LOJA 02 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARÁS CIDADE: CAMARAGIBE CEP: 54.786-001

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, A. R. VERISSIMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.419.989/0001-23, Endereço: ESTRADA DE ALDEIA KM 4,5 Nº3713 - LOJA 02 BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARÁS CIDADE: CAMARAGIBE CEP: 54.786-001, neste ato representada por sua Representante Legal, ADILSON ROMERO VERISSIMO DO AMARAL, infra-assinado, portador(a) do RG: 1292967 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 409.593.174-49.

Maragogi-AL, 30 de setembro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: 786c0982-69a7-455c-8b0a-811dfb2eb763

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2.755/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 79/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.022/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Agricultura

**FORNECEDOR:** Empresa : LAIKOS SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 24.937.152./0001-783, Localizada à Rua José Buarque Sampaio, nº 134, Patum, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para internet via satélite, com a finalidade de atender a demanda deste órgão.

de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, : LAIKOS SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 24.937.152./0001-783, Localizada à Rua José Buarque Sampaio, nº 134, Patum, Maragogi/AL, CEP: 57.955-000, neste ato representada pelos, Srs Euller Aquino Buarque, inscrito no CPF Nº: 109.807.894-27 e Gabriel Silva Navarro, inscrito no CPF Nº:113.104.914-45.

Maragogi-AL, 25 de outubro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: ed8330ed-0b28-4b26-bb43-a66772e544df

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 74/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saude

**FORNECEDOR:** Empresa DROGAFONTELTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.778.201/0001-26, Localizada à Rod. Br-101 Norte- Km56,6, sn, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de



peessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, DROGAFONTELTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.778.201/0001-26, Localizada à Rod. Br-101 Norte- Km56,6, sn, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, neste ato representada pela, Srª Maria Emília de Souza Ferraz, inscrita no CPF nº: 056.057.014-67

Maragogi-AL, 30 de setembro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: de640c18-7d3c-470c-9577-3c031e7c8989

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2533/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 75/2024.

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP Nº 10.018/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FORNECEDOR:** Empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA, inscrita no CNPJ nº: 4.905.502/000176, Localizada à Rua Sergipe, nº 1645, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-228

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogi/AL.

**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOSLTDA, inscrita no CNPJ nº: 4.905.502/000176, Localizada à Rua Sergipe, nº 1645, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-228, neste ato representada pelas, Srsª Lia Marta Cima, inscrita no CPF Nº: 915.111.430-53 e Rosmari Bez Bianchi, inscrita no CPF Nº: 512.603.280-15 CONTATO: (54) 2106-8636 E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com

Maragogi-AL, 30 de outubro de 2024.

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

**Pregoeiro**

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley  
Código identificador: d34593f9-5d9b-47ce-a0ea-d6cad860a0c7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº321/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024)

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,** Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com os artigos nº 76, 77, 78 e 79 da Lei Municipal nº 188/95, de 31 de maio de 1995, e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedido o **GOZO DE FÉRIAS** aos servidores abaixo descritos com seus respectivos períodos, lotações e demais informações pertinentes as suas atribuições:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CONCEDIDO
9572	Mauro de Lima	Diretor	Gabinete	07/10/2024 a 06/11/2024
746	Luiz Antônio Fernandes Calda	Engenheiro Agrônomo	Sec. de Agricultura	08/10/2024 a 07/11/2024



1646	Manoel Francisco Guimaraes	Tratorista	Sec. de Infraestrutura	16/10/2024 a 15/11/2024
278	Edmilson Manoel dos Santos	Gari	Sec. de Infraestrutura	02/10/2024 a 31/10/2024
10409	Denis da Silva Costa	Diretor	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
8968	Geraldo Claudino Torres Neto	Aux. Serviços Gerais	Sec. Infraestrutura	01/11/2024 a 30/11/2024
9021	Amanda Martins da Costa	Fonoaudióloga	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
9455	Jairon da Rocha Chagas	Diretor	SMTT	01/11/2024 a 30/11/2024
9946	Paulo Celso Alves Pinto	Diretor	Sec. de Administração	15/10/2024 a 14/11/2024
295	Maria Cristina da Silva Melo	Gari	Sec. de Infraestrutura	21/10/2024 a 20/11/2024
8992	Gutemberg Viana da Silva	Turismólogo	Sec. de Turismo	01/11/2024 a 30/11/2024
10275	Carolliny Acyoli Vancocelos	Gerente	Sec. Administração	07/10/2024 a 05/11/2024
11061	Bruno de Araújo Sena	Assist. Administrativo	Sec. Administração	
1936	Flaviany Rosy Nunes de Oliveira	Dentista	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
1792	Manoel Luiz de Oliveira	Vistoriador Veicular	SMTT	01/11/2024 a 30/11/2024
10277	Ellen Daianny da Silva Oliveira Sapucaia	Gerente	Sec. Infraestrutura	01/11/2024 a 30/11/2024
623	Maria Helena Silva do Carmo	Gari	Sec. Infraestrutura	24/10/2024 a 23/11/2024
9416	Ewerton Viltomar da Silva Lima	Pregoeiro	CPL	15/10/2024 a 14/11/2024
9541	Lindacira de Souza Lima	Diretora	Sec. de Saúde	01/10/2024 a 30/10/2024
8810	Fabiana Carla Silva de Melo Alves	Enfermeira	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
1674	Ana Cristina Cavalcante de Vasconcelos	Assist. Social	Sec. de Assist. Social	24/10/2024 a 23/11/2024
10554	Daiana Alcântara da Silva	Gerente	Sec. de Assist. Social	01/10/2024 a 30/10/2024
10036	Layse Caetano Silva	Arquiteta	IPMA	06/11/2024 05/12/2024
11003	Amanda Caroline Souza Melo	Fisioterapeuta	Sec. de Saúde	05/11/2024 a 04/12/2024
960	Alcelia Rosângela de Souza Vasconcelos	Aux. do Consultório Dentário	Sec. de Saúde	21/10/2024 a 19/11/2024
3705	Maria Eliana Santos da Silva	Agente de Saúde	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
9030	Débora de Cerqueira Santana	Terapeuta	Sec. de Saúde	04/11/2024 a 03/12/2024



843	Daniela silva dos Santos	Agente de Saúde	Sec. de Saúde	04/11/2024 a 03/12/2024
300001	Iane Vieira Costas	Diretora	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
10523	Joélita Maria da Silva	Chefe de Setor	Sec. de Saúde	21/10/2024 a 19/11/2024
887	Maria José dos Santos Gomes	Cozinheira	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
11067	Maíra Sarmiento Silva	Auditora C Interno	Gabinete	04/11/2024 a 03/12/2024
4129	Amaro José de Oliveira	Agente Administrativo	Sec. de Planejamento	04/11/2024 a 03/12/2024
10528	Chrystian Douglas Santiago dos Santos	Diretor	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
484	Ivanildo Santos Costa	Motorista	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
11042	Flavio Barbosa Wanderley Junior	Diretor	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
10405	Salatiel Santos Vieira	Diretor	Sec. de Saúde	01/11/2024 30/11/2024
3701	José da Silva	Agente de Saúde	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
926/787	Paulo Max Vidal Basto	Médico	Sec. de Saúde	15/10/2024 a 14/11/2024
9544	Sonia de Moura Silva	Assessora Técnica	Sec. de Saúde	01/11/2024 a 30/11/2024
10036	Cacilda Buarque Silva	Coordenadora	Gabinete	01/11/2024 a 30/11/2024
9586	Thercio José Faustino da Silva	Assessor	Gabinete	01/11/2024 a 30/11/2024
9558	André Luiz Monteiro Duarte	Assessor	Gabinete	14/10/2024 a 13/11/2024
9401	Antônio de Padua Lima de Lyra	Coordenador	Gabinete	15/10/2024 a 14/11/2024
9384	Elias Noé da Silva	Secretário	Gabinete	14/10/2024 a 13/11/2024
9961	Flávio Augusto Oliveira Soares	Guarda Civil	Gabinete	01/11/2024 a 30/11/2024
9966	Rozilyne Maria Oliveira Santos	Guarda Civil	Gabinete	01/11/2024 a 30/11/2024
1709	Ana Cristina dos Santos Silva	Aux. de Contabilidade	Sec. da Fazenda	04/11/2024 a 03/12/2024
413	Claudevan de Lima França	Fiscal Arrecadador	Sec. da Fazenda	01/11/2024 a 30/11/2024
413	Manoel Leandro de Lira Neto	Chefe	Sec. Infraestrutura	01/11/2024 a 30/11/2024

consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: ea0001ba-599a-4319-a657-74f30536f093

### PORTARIA Nº322/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

Art.1º **EXONERAR** a pedido, o senhor **MAURO MEDEIROS DE MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 195.298.134-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICA**, Cargo em Comissão - CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 31(trinta e um) dias de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 6d7ea9a6-5d67-4144-93bf-379986fd8508

### PORTARIA Nº323/2024 (DE 31 DE OUTUBRO DE 2024)

**EXONERAÇÃO:** AGENTES PÚBLICOS EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional

Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

Art.1º **EXONERAR**, de Ofício, todos os servidores listados abaixo, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	SECRETARIA
VITORIA MARIA DE LIMA CORREIA	GERENTE	ADMINISTRAÇÃO
ILLGNER DE CASTRO SANTANA	GERENTE	ART. POLÍTICA
ANA HERICA MENDONCA DA SILVA	GERENTE	ASSISTÊNCIA
ANA PAULA BARROS DA SILVA	GERENTE	ASSISTÊNCIA
ANGELICA SOARES DA SILVA	CHEFE DE SETOR	ASSISTÊNCIA
DAIANA ALCANTARA DA SILVA	GERENTE	ASSISTÊNCIA
FABIANA BRAGA DA SILVA	COORDENADOR (A)	ASSISTÊNCIA
FELIPE DE LIMA SILVA	CHEFE DE SETOR	ASSISTÊNCIA
GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO	ASSISTÊNCIA
LUCIANA MARIA DE LIMA	COORDENADOR (A)	ASSISTÊNCIA
MARIA FABIA CALACA DA SILVA	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	ASSISTÊNCIA
MARIANA BERTOLDO DA SILVA	DIRETOR (A) DE APOIO	ASSISTÊNCIA
REBECA GONZAGA MONTEIRO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	ASSISTÊNCIA
VANDITE AGUIAR	GERENTE	ASSISTÊNCIA
MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR (A) TECNICO	CULTURA
TAYNA STEPHANIE SAMPAIO DONATO	SECRETARIO (A)	EVENTOS
RENATO ATAIDE VERISSIMO	CHEFE DE SETOR	EVENTOS
RALFE JOSE PAES FERRARO	GERENTE	EVENTOS
DOUGLAS RAMOS BRASIL	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	FAZENDA
ANTONIO DE PADUA LIMA DE LYRA	COORDENADOR (A) ESPECIAL	GABINETE
CHARLES CHAVES ROCHA	CHEFE DO PROCON	GABINETE
JESSE SANTANA GUEDES	CHEFE DO PROTOCOLO GERAL	GABINETE
EMILIO AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR	PROCURADOR (A)	GABINETE
LUIS FILIPE PINTO LOPES	AUXILIAR DE APOIO	GABINETE
RAYANNE DANIELLY OLIVEIRA TEODORO	COORDENADOR (A)	GABINETE
BRUNA LAIS PINTO LOPES VILLAR DE MORAES	PROCURADOR (A)	GABINETE
MICAELA DE MELO FERREIRA	PROCURADOR (A)	GABINETE
FLAESYA RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR (A) EXECUTIVO	INFRAESTRUTURA
JOSE EDSON DA SILVA	GERENTE	INSTITUCIONAIS
JOSE LOURENCO DAS BROTAS NETO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	INSTITUCIONAIS
ANTONIO MANUEL DIAS DUARTE	ASSESSOR (A) TECNICO	INSTITUCIONAIS
VALDEMIR SILVA MACIMIRO	GERENTE	IPUMA
DIEGO LOS MENEZES LOPES	ASSESSOR (A) TECNICO (A)	IPUMA
JOSE HENRIQUE DE LIMA MOTA	ASSESSOR (A) TECNICO	PLANEJAMENTO
JOAO LESSA DE AZEVEDO NETO	DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO	PLANEJAMENTO
EDCLER ERONICA DOS SANTOS CARDOZO	GERENTE	PLANEJAMENTO
MARCIA TELMA DA SILVA REIS	GERENTE	TRABALHO
WILLIAM RICARDO DE ALCANTARA EXPERIDIAO	DIRETOR (A) TECNICO (A)	TURISMO

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 064fe169-dc14-48fd-99c0-ac6cbf570c4f

### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### **PORTARIA IPREV N.º 0011/2024 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ARTIGO 6º DA EC 41/2003, § 5º DO ART. 40 DA CF [PROFESSOR - DIREITO ADQUIRIDO] ATO/PORTARIA IPREV Nº 0011/2024**

Maragogi / AL, em 01 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF [Professor - Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA JOSE ALVES DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Artigo 6º da EC 41/2003, § 5º**

do **art. 40 da CF [Professor - Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE ALVES DA SILVA**, portador(a) do RG 1057049, SSP/AL, CPF 757.488.434-04, Efetivo, no cargo de **Professo(a)**, Classe I, Nível **Licenciatura Plena (1)**, 30 horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **559**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi**, registrado sob o número **011/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais e com paridade.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão ao vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, previsto no art. 28 da Lei Municipal nº 374, de 02 de Dezembro de 2005.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
**JOAO GOMES DO REGO**  
Diretor Presidente  
IPREV

**Homologo:**

\_\_\_\_\_  
**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 9589b90d-b62f-424c-8d48-739aa6414ab1

#### **PORTARIA IPREV N.º 0012/2024 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 20 DA LEI MUNICIPAL N.º 738/2021 [INTEGRAL] ATO/PORTARIA IPREV Nº 0012/2024**

Maragogi / AL, em 01 de Outubro de 2024

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]**, em favor do(a) servidor(a) **BARTOLOMEU SANTIAGO DOS SANTOS**.

O Prefeito do Município de Maragogi, conjuntamente com o Diretor Presidente do **Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal nº 738 de 15 de outubro de 2021,

#### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral]** a(o) servidor(a) **BARTOLOMEU SANTIAGO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 45150182, SSP/AL, CPF 033.058.418-93, Efetivo, no cargo de **SERVICO GERAIS**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **305**, lotado(a) no(a) **SEC INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICOS - EFETIVOS**, nos termos do **Artigo 20, Incisos I, II, III, IV, V e §§ 1.º, 2.º, 3.º e 6.º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 738, de 15 de outubro de 2021**, conforme os documentos do Processo **IPREV - Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi**, registrado sob o número **012/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal n.º 738/2021 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 11/08/1999, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**JOAO GOMES DO REGO**  
**Diretor Presidente**  
IPREV

**Homologo,**

---

**Fernando Sérgio Lira Neto**

Prefeito

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 393673c2-5764-41aa-8150-b0bc924a4e13



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito de Maragogi

**Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima**  
Secretária Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL